



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.329, de 25 de março de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.311 de 20 de dezembro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2013.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.311 de 20 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 234.567,90 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

12.005	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0032	Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente	
18.542.0032.1625	Reestruturação do Viveiro Municipal com Estufas e Irrigação por Microaspersão	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 159.559,65
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.533,25
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.925,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 234.567,90 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), por redução total ou parcial nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2013, abaixo mencionadas:

09.001	DIVISÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS	
26	Transportes	
26 782	Transporte Rodoviário	
26 782 0024	Transporte	
26 782 0024 1080	Locação de Máquinas e Equipamentos	
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 188.029,90
12.002	DIVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0032	Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente	
23.695.0032.1127	Realização de Rally Ecológico	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.270,00
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artística, Científicas e Outras	R\$ 4.630,00
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.300,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.338,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.285, de 8 de agosto de 2012 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 2.058, de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Municipal nº 2.311, de 20 de dezembro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 25 de março de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interno